Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 350/2025/Gabinete da Prefeita

Andradas, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 214/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 66/2025**, formulado pelo Vereador ***Diego Felisberto dos Reis*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 6.071/2025**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Dados: 2025.05.22 15:51:17 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 66/2025

"Requer informações acerca de um trator modelo Landini Brutus 80, recebido em 2023, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Eros Biondini viabilizada por intermédio do então Vereador Ricardo Felisberto."

Andradas, 15 de abril de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Carlos Roberto da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo algumas informações. Considerando que o Município recebeu no ano de 2023 um trator modelo Landini Brutus 80, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Eros Biondini, viabilizada por intermédio do Vereador Ricardo Felisberto, solicito as seguintes informações detalhadas sobre o uso desse equipamento:

1. Quais atividades já foram realizadas com o uso do trator desde sua chegada ao Município?

2. Existe um cronograma oficial de utilização do trator? Em caso positivo, favor encaminhar cópia;

3. Quais localidades ou comunidades rurais já foram ou serão atendidas pelo equipamento?

4. Quais critérios estão sendo adotados para definir a prioridade de uso do equipamento?

5. Há um servidor ou operador designado para conduzir e cuidar do trator? Se sim, qual sua qualificação e vínculo com o Município?

6. Existe algum relatório ou controle de uso (dias, horários, locais, finalidade) do trator? Caso afirmativo, favor encaminhar cópia.

Atenciosamente,

Diego Felisberto dos Reis

Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n°, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056
Fone: (35) 3739-2590 – WhatsApp (35) 3731-1312 - Site: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de Protocolo n° 06071/2025

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Venho através deste, de acordo com o número de protocolo em questão, e em resposta ao requerimento de nº 66/2025, do Nobre Edil Vereador Diego Felisberto dos Reis, requerendo informações sobre o trator modelo Landini Brutos 80, frota n° 291.

1. Quais atividades já foram realizadas com o uso do trator desde sua chegada ao município?

Demandas de roçada em barrancos e estornos das vias, e transporte de madeiras para manutenções de pontes na estrada rural.

2. Existe um cronograma oficial de utilização do trator? Em caso positivo, favor encaminhar cópia;

O trator é utilizado quando existe necessidade de uso do mesmo.

3. Quais localidades ou comunidades rurais já foram ou serão atendidas pelo equipamento?

O trator atende toda a área rural do município, conforme o fluxo de demandas dos serviços públicos.

4. Quais critérios estão sendo adotados para definir a prioridade de uso do equipamento?

Conforme a urgência e a necessidade das demandas, sendo o trator utilizado sempre que sua utilização se mostra essencial para a execução dos serviços públicos.

5. Há um servidor ou operador designado para conduzir e cuidar do trator? Se sim, qual sua qualificação e vínculo com o Município?

Não há um servidor fixo para conduzir o trator, contudo é sempre operado por um servidor público devidamente qualificado como operador de máquinas pesadas.

6. Existe algum relatório ou controle de uso (dias, horários, locais, finalidade) do trator? Caso afirmativo, favor encaminhar cópia.)

O trator é utilizado na manutenção das estradas rurais em serviços a saber:

- Transporte de madeiras e demais insumos utilizados na manutenção de pontes.
- Roçada com equipamento – roçadeira mecanizada – em barrancos e entornos de estradas rurais.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Bairro Horto Florestal - CEP 37841-056
Fone: (35) 3739-2590 – WhatsApp (35) 3731-1312 - Site: www.andradas.mg.gov.br

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vanderlei Silvio Paulino
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno

Andradas, 22 de maio de 2.025